



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0332/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **LETICIA DOS SANTOS FALÇÃO CAMARGO**, matrícula nº 7552-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela rotina de verificação da correta classificação da categoria econômica dos empenhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito